



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES

CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP

FONE FAX(14)3811 1100

Ofício 115/2012 – Gabinete do Secretário

erjlr / alcjr

Botucatu, 16 de Julho de 2012.

Prezado Senhor.

Em resposta do Requerimento nº 576 da Sessão Ordinária de 02/07/2012, de autoria do Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA** temos a informa o seguinte:

Em relação às providencias que estão sendo tomadas para impedir que, neste período de seca, os munícipes efetuem a limpeza de terrenos através da utilização do fogo, a Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Ambiental em Saúde, através da Equipe de Fiscalização de Terrenos realiza a notificação dos proprietários de imóveis com mato alto, lixo e entulho para a limpeza dos mesmos. Quando a solicitação de limpeza não é atendida o imóvel é multado em R\$ 0,50/m².

Quando o imóvel é fiscalizado pela Equipe durante os prazos estabelecidos por lei, citados acima, é observado e orientado ao proprietário que haja a retirada de qualquer material resultado do processo, evitando assim a utilização do fogo para limpeza (queimadas).

Sugiro quanto a outras ações realizadas ao tema do requerimento, que o mesmo seja encaminhado para Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Guarda Civil Municipal, para que possam dar seus respectivos pareceres.

Sendo só para o momento.

Atentamente,


Tania de Cacia Gasparelo
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr

André Rogério Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu